ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
DISCIPLINA: GOB – 013

Plano de Ensino – 2024.1

FACULDADE DE MEDICINA
• UFMG •

Sumário

1. **Panorama Geral----------3**

   1.1 Orientações Gerais

   1.2 Sobre os ambulatórios

   1.3 Assiduidade e comparecimento às atividades presenciais

2. **Sobre a Disciplina----------10**

   2.1 Ementa

   2.2 Objetivos específicos

3. **Datas e início das atividades----------11**

4. **Avaliações----------11**

5. **Grade de horários----------12 e 13**

6. **Escala de atividades----------14**

7. **Casos clínicos----------15**

8. **Referências Bibliográficas----------16**

9. **Anexos----------17**

   9.1 Escalas de plantões

   9.2 Semana de Imersão

   9.3 Autodeclaração – Justificativa de ausência

1. Panorama Geral /identificação da disciplina

PROGRAMA DO ESTÁGIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - GOB 013 - 1º TRIMESTRE/2024
Nome: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Código: GOB 013

Carga horária: **Créditos:** **Período do curso: 10º**
Pré-Requisitos: GOB 08/GOB 09/GOB 010
Natureza: Obrigatório **Vagas: 80 vagas**

Chefia do Departamento e coordenadores responsáveis:

Chefe do GOB: Prof. Gabriel Osanan
Coordenadora da Graduação: Profª Márcia C. França Ferreira

- **Coordenadora da Obstetrícia:** Profª Jacqueline Braga Pereira
- **Subcoordenadora da Obstetrícia:** Profª Eura Martins Lage
- **Coordenadora da Ginecologia:** Profª Mariana Seabra
- **Subcoordenador da Ginecologia:** Prof. Eduardo Cândido

→ **E-mail de contato Internato:** igobufmg@gmail.com

1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

Este programa contém as atividades organizadas do Estágio obrigatório em Ginecologia e Obstetrícia.

No Moodle estão disponíveis materiais complementares, videoaulas e casos para discussão e no Drive, disponibilizado a seguir, existe bibliografia avançada para consulta.

As **discussões de casos clínicos** serão feitas de forma **presencial** (salas do departamento de GOB auditório do Jenny Faria ou Labsim, conforme agendamento do professor).

Os plantões acontecerão conforme escala predefinida. Os alunos escalados no Hospital das Clínicas e no Hospital Risoleta Neves, farão rodízio na metade do trimestre. O aluno alocado nestes hospitais deverá fazer o curso on-line para realização dos testes rápidos.

ORIENTAÇÕES E LINKS ÚTEIS:

1. ***Treinamento - Testes Rápidos de HIV e Sífilis***:

Com o objetivo de revisar os procedimentos e práticas relacionadas aos Testes Rápidos de HIV e Sífilis foi produzido um vídeo com as principais orientações e cuidados relacionados a esse processo.

A ação educativa é *OBRIGATÓRIA* para os acadêmicos de Medicina da UFMG

Você pode acessar o treinamento de duas formas:

💻 Pelos ***computadores da instituição*** no caminho P:\ações educativas- EEPS\Treinamento Testes Rápidos de HIV e Sífilis

📱 **Ou acessando os links abaixo:**

📹 ***Vídeo***

https://youtu.be/aOHT8ArXixI

📚 ***Materiais de Apoio: ***

https://drive.google.com/drive/folders/1uyckv2mtIItQh4kv6BOgXMvFL30SSOcT?usp=sharing

✍ ***Registro de Presença: ***

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSed3PHzXrIzpcl-S5Sdjvo9rh0akr1JN05kgFU-8uLqwhGeuw/viewform?usp=sf_link

1.2 SOBRE OS AMBULATÓRIOS

Os ambulatórios de ginecologia e obstetrícia (pré-natal) acontecem no ambulatório Jenny Faria.

É obrigatório o uso de crachá de identificação e jaleco, além dos EPIs recomendados em cada cenário. Serão avaliados frequência, pontualidade, desempenho e interesse de cada aluno

A presença em todas as atividades do internato é fundamental.

Entende-se por assiduidade a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer a no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) de **cada atividade didática** da disciplina, **vedado o abono de faltas** (Resolução I - Lei de Estágio - Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008 II - Resolução no 02/2009, de 10 de março de 2009 - Regulamenta o Estágio em cursos de Graduação da UFMG. Atualizado no Regulamento do Curso de graduação em Medicina – 17/10/2022).

Atenção às NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS SUBSTITUTIVAS E EXAME ESPECIAL
(Resolução N° 01, de 01 de junho de 2016 e Resolução 01/95).

Email para contato com coordenação do estágio: igobufmg@gmail.com

1.3 ASSIDUIDADE E COMPARECIMENTO ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS

- Os plantões do Internato em Ginecologia e Obstetrícia são de **12 horas** de duração. Podendo ser diurnos, com início às 7:00h, ou noturnos, com início às 19h. É necessária a permanência das 12h nos campos de estágio, para que o interno seja considerado presente.
- Em caso de atividade de plantão, o estudante deve realizar e registrar a **troca do plantão** com outro colega.
- Em caso de outras atividades assistenciais (ambulatórios), o estudante deve providenciar e registrar sua **substituição por colega** que assumirá a responsabilidade pelo(s) paciente(s).
- **Não há reposição** de atividades ambulatoriais ou casos clínicos no Internato de Ginecologia e Obstetrícia.
- A troca de plantão ou a substituição por colega devem ser **comunicadas ao professor orientador**, com confirmação da anuência dos dois estudantes envolvidos, com a maior antecedência possível.
- Nas **situações já previstas,** essa comunicação deve ser realizada antecipadamente, com mínimo de 10 dias antes da ausência.
- Quando não for possível a troca de plantão ou substituição por colega, a **justificativa por motivo válido** (citadas abaixo – Quadro 1) deve ser enviada para o professor orientador e coordenadores do internato com a maior antecedência possível e até 48 horas após a falta.
- A **documentação comprobatória,** necessária em caso de justificativas válidas , deve ser enviada ao professor orientador e aos coordenadores do estágio, com a maior antecedência possível e antes do término do estágio.
- A justificativa e a documentação serão analisadas pelo professor orientador de acordo com os critérios do quadro 1.
- **Em caso de justificativa válida,** dispensará a troca de plantão ou substituição por colega, quando essas não forem possíveis.

- **Em caso de justificativa não válida**, a troca do plantão ou substituição por colega com antecedência são obrigatórias.
- O **meio de comunicação** para registrar a troca de plantão e a substituição por colega, assim como para enviar a justificativa e documentação comprobatória, será o e-mail citado anteriormente nesse documento (igobufmg@gmail.com).
- **Mesmo com justificativa válida, as faltas não podem ultrapassar 25% da Carga Horária do Estágio.**
- As faltas em atividade assistencial, envolvendo pacientes, sem justificativa válida, sem troca de plantão, sem substituição por colega ou sem comunicação ao professor orientador são consideradas **falta de profissionalismo** e impactarão na avaliação.
- **Em caso de ocorrência de uma falta sem justificativa válida e sem troca de plantão ou substituição por colega,** o professor orientador fará a advertência formal do estudante e irá planejar a reposição da atividade – no caso dos plantões, sendo esta uma condição essencial para a aprovação final no estágio, junto com os demais critérios de avaliação estabelecidos no Programa.
- **Em caso de ocorrência de duas ou mais faltas sem justificativa válida e sem troca de plantão ou substituição por colega,** será composta comissão examinadora para avaliação, indicada pelo Colegiado, composta por dois docentes e dois discentes. A comissão avaliará cada caso e a nota final do aluno será definida com base em critérios de competência clínica e profissionalismo.
- Apenas serão permitidas reposição de **plantões aos finais de semana.** As exceções serão avaliadas, **indivudualmente,** pela **coordenação.**
- As reposições de plantões nos campos de estágio Betim e HJK devem ser a**valiados pelo supervisor local do estágio**, que comunicará ao professor orientador.

CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA AUSÊNCIAS COM JUSTIFICATIVA VÁLIDA, de acordo com a RESOLUÇÃO 05/2022 de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre os Estágios curriculares do curso de graduação em Medicina da UFMG.

QUADRO 1 – Justificativas válidas e documentação comprobatória para ausência em atividades assistenciais nos estágios.
1. Saúde - apresentação de atestado médico, odontológico ou psicológico que justifique a impossibilidade de comparecimento, com carimbo contendo o número de registro profissional e assinatura, ou autodeclaração do ocorrido em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado. 2. Acidentes, assalto e imprevistos de percurso - Apresentação de boletim de ocorrência policial ou autodeclaração do ocorrido em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado. 3. Luto – autodeclaração do estudante explicando o fato. 4. Convocação pelo Poder Judiciário, incluindo mesário de eleições – cópia da convocação. 5. Dias de eleição para alunos que votam em outro município que não seja Belo Horizonte - cópia do título de eleitor cadastrado em outro município. 6. Licença Maternidade - apresentação de atestado médico especificando a condição de licença maternidade ou certidão de nascimento ou de adoção de filho. 7. Licença Paternidade - apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filho. 8. Licença para Casamento - apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil). 9. Concurso público ou processo seletivo de trabalho - apresentação de documento e/ou declaração que comprove a inscrição ou o comparecimento do estudante a concurso público ou a processo seletivo de trabalho no dia, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador. 10. Intercâmbio - apresentação de documento da Instituição de Ensino contendo o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim), que comprove a realização de intercâmbio. 11. Congresso ou evento técnico-científico - comprovante de inscrição ou certificado de participação. 12. Atividades de representação em órgãos constitutivos ou deliberativos da Faculdade ou Universidade – cópia da convocação por e-mail institucional, com data e horário.

13. Compromissos agendados previamente à liberação do cronograma do Estágio - documento que comprove o agendamento prévio e autodeclaração que justifique a impossibilidade de substituição por outro colega.

14. Atividades eventuais de Monitoria, Pesquisa e Extensão, que não impliquem em compromisso fixo que coincida com o horário destinado aos estágios - Documento de solicitação do professor orientador, com especificação da data aplicável, e autorização da coordenação do estágio.

15. Estágio de Toxicologia - Comprovante de presença em atividades de mesma data, sem possibilidade de troca ou substituição. É importante destacar que se trata de situação excepcional, por ser um estágio institucional alinhado com as competências a serem desenvolvidas nos internatos, sendo uma adição rica ao currículo base da graduação e parte de uma parceria interinstitucional importante com o campo de estágio, Hospital João XXIII. Outros estágios extracurriculares não estão contemplados neste item.

16. Questões relacionadas à vulnerabilidade socioeconômica - autodeclaração da situação em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado.

17. Questões específicas relacionadas às pessoas com deficiência e problemas com a acessibilidade dos campos de estágio - autodeclaração da situação em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado

18. Imprevistos envolvendo familiares - autodeclaração do ocorrido em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado.

19. Até 5 dias corridos (incluindo fim de semana e feriados) para:

a) Competições esportivas com representação da Medicina da UFMG - declaração da atlética (Conclave Médico Desportivo) atestando comparecimento;
b) Participação em competições esportivas oficiais como atleta - declaração do técnico da equipe responsável atestando convocação;
c) Durante a semana de apresentação do Show Medicina - declaração da coordenação vigente do grupo, atestando nomes e matrículas de todos os membros.

20. Casos omissos nesse regulamento deverão ser levados pelos alunos, aos coordenadores dos respectivos estágios, para sua aprovação e anuência, por meio de autodeclaração em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado.

- Caberá recurso em caso de divergência entre a coordenação e o estudante, devendo o Colegiado ser consultado, com a possibilidade de auxílio da Escuta Acadêmica para a sua resolução.

Definida a troca ou necessidade de falta devidamente comprovada pelos itens acima, o aluno deverá realizar a reposição do plantão, em comum acordo com a supervisão do estágio e coordenadores da disciplina.

2. Sobre a Disciplina

2.1 EMENTA DA DISCIPLINA:

Capacitar o aluno para realizar assistência integral à saúde da mulher, com foco na atenção secundária e terciária das afecções gineco-obstétricas, incluindo as urgências/emergências. Executar assistência ao parto eutócico.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

1) Conhecimentos: Assistência integral à saúde da mulher nas diversas fases da vida. Abordagem secundária e terciária das afecções gineco-obstétricas. Contracepção em situações especiais. Abordagem das urgências/emergências gineco-obstétricas. Assistência ao parto eutócico. Indicação e interpretação de exames complementares em ginecologia e obstetrícia. Abordagem das vítimas de violência sexual. Conhecimento e aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde relacionados a assistência â saúde da mulher.

2) Habilidades: Realizar assistência gineco-obstétrico, estabelecendo boa relação médico-paciente, formulando hipóteses diagnósticas e sugerindo condutas. Indicar e interpretar exames complementares em ginecologia e obstetrícia. Realizar sob supervisão o atendimento das urgências/emergências gineco-obstétricas. Realizar sob supervisão a assistência ao parto eutócico e auxiliar procedimentos cirúrgicos em ginecologia e obstetrícia.

3) Atitude: Relação ética e respeitosa com a paciente, acompanhantes, colegas, professores e funcionários. Respeito às normas de biossegurança. Colaboração no trabalho em equipe. Comunicação entre os membros de equipe de atendimento, ambulatorial e hospitalar.

3. DATAS E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

PRELEÇÕES E TREINAMENTOS:

3.1 Hospital Risoleta Neves e Hospital das Clínicas
On-line: HRTN: https://forms.gle/wtvaeP4EewJs7hmZ7

HC: https://forms.gle/6gotMjWPhFbi8EM3A

3.2 Centro Materno-Infantil de Betim: encontro **virtual**, com a **Drª Wanessa Rogana.**

Abaixo, o **link de acesso à video-aula** e **ao formulário de pós-teste à preleção.**

Ambas são atividades **obrigatórias** e darão acesso aos alunos à instituição.

Link da video-aula: https://youtu.be/9m2EnJzr_6U

Link do pós-teste: https://forms.gle/6tJuxuzk26DztBDr6

3.3 Hospital Júlia Kubitschek:
Dia a definir pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa do HJK
Os alunos alocados no HJK estarão dispensados das outras actividades nessa data para participarem do treinamento.

3.4 Casos clínicos:

- Início: 22/01/2024
- Término: 29/03/2024

3.5 Ambulatórios

- Início: 22/01/2024
- Término: 03/04/2024

3.6 Plantões:

- Início: 19/01/2024
- Término: 27 a 30/03/2024

3.6 Avaliações

- Avaliação Final - teórica: 04/04/2024 (quinta-feira) – Salão Nobre, às 8h

- Avaliaçao final - prática / OSCE: 05/04/2024 (sexta-feira), LABSIM, às 07h30min

4. AVALIAÇÕES

ATIVIDADE	CÓDIGO D.E.***	PONTUAÇÃO
Ambulatório de Pré-natal	AV1	10
Ambulatório de Ginecologia	AV2	10
Casos Clínicos Ginecologia	AV3	10
Casos Clínicos Obstetrícia	AV4	10
Plantões desempenho (avaliado pelos plantonistas)	AV5	18
Prova Final Teórica Ginecologia e Obstetrícia -	AV7	20
OSCE + Avaliação devolutiva	AV8	20 + 2
TOTAL	--	100

4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Assiduidade de acordo com o item “Responsabilidade dos Estudantes”.
- Avaliação de Profissionalismo
- Avaliação de Desempenho (Competência clínica)
- Avaliação de Conhecimento Teórico-prático (AV7)

5. GRADE DE HORÁRIO 10º PERÍODO 4º TRIMESTRE 2023

TURMA	Turno	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
A1 A3	M	PLANTÃO	AMB GINECO	CC	PRO CONT 3	
	T	PLANTÃO	AMB OB	REU	ORT	
	N				PLANTÃO	
A2 A4	M	PLANTÃO	PRO CONT 3	CC	AMB GINECO	
	T	PLANTÃO	AMB OB	ORT	REU	
	N				PLANTÃO	
B1 B3	M	CC	PLANTÃO	AMB GINECO	PRO CONT 3	
	T	REU	PLANTÃO		AMB OB	ORT
	N					PLANTÃO
B2 B4	M	CC	PLANTÃO		PRO CONT 3	
	T	ORT	PLANTÃO	AMB GINECO	AMB OB	REU
	N					PLANTÃO
C1 C3	M	AMB OB		PLANTÃO	PRO CONT 3	
	T	CC	REU	PLANTÃO	AMB GINECO	ORT
	N	PLANTÃO				
C2 C4	M	PRO CONT 3		PLANTÃO	AMB OB	
	T	CC	ORT	PLANTÃO	AMB GINECO	REU
	N	PLANTÃO				
D1 D3	M	PRO CONT 3	AMB OB		PLANTÃO	
	T	REU	AMB GINECO	ORT	PLANTÃO	CC

	N		PLANTÃO			
D2 D4	M	AMB GINECO	PRO CONT 3		PLANTÃO	
	T	AMB OB	ORT	REU	PLANTÃO	CC
	N		PLANTÃO			
E1 E3	M	CC	PRO CONT 3	AMB OB		PLANTÃO
	T	AMB GINECO	REU		ORT	PLANTÃO
	N			PLANTÃO		
E2 E4	M	PRO CONT 3	AMB GINECO			PLANTÃO
	T	ORT	CC	AMB OB	REU	PLANTÃO
	N			PLANTÃO		

6. ESCALAS DE ATIVIDADES

Ambulatório de Obstetrícia – 3º andar do Jenny Faria

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
MANHÃ 08:00	Henrique C1/C3	Henrique D1/D3	Mário Dias E1/E3	Cezar Rezende C2/C4	Centro de Estudos – vide link
TARDE 13:00	Gabriel D2/D4	Eura A1/A3 Schneider A2/A4	Mário Dias E2/E4	Schneider B1/B3 Mario Dias B2/B4	---------

Ambulatório de Ginecologia – 4º andar do Jenny Faria

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
MANHÃ 08:00	Marilene D2/D4	Agnaldo E2/E4 Rívia A1/A3	Márcia França B1/B3	Márcia Mendonça A2/A4	Centro de Estudos
TARDE 13:00	Márcio E1/E3	Mariana Seabra D1/D3	Myrian Celani B2/B4	Eduardo Cândido C2/C4 Andrezza C1/C3	----------

No **início do internato**, os alunos devem definir, juntamente com os professores dos ambulatórios, **um caso clínico** a ser utilizado na disciplina de Propedêutica Contextualizada III (PRO III).

O caso será uma interface entre a disciplina e o internato. É interessante que exista propedêutica e desfechos já estabelecidos para melhor aproveitamento da discussão.

7. CASOS CLÍNICOS

- As discussões de casos clínicos serão feitas de forma presencial.
- A sala 211, anexa do departamento, estará disponível para utilização dos professores alocados nos casos clínicos.
- Fica à critério do professor a utilização do Labsim para simulações de urgência e emergência.

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
MANHÃ	8h - GINECO - B1/B3 8h - GINECO - B2/B4 AGNALDO 8h - GINECO - E1/E3 EDUARDO CÂNDIDO ---------- 10h - OBST - B1/B3 10h - OBST - B2/B4 A DEFINIR 10h - OBST - E1/E3 ANA LUIZA		8h - OBST - A1/A3 8h - OBST - A2/A4 JULIANA BARRA 10h - GINECO - A1/A3 10h - GINECO - A2/A4 MÁRCIA MENDONÇA		Sessão do Centro de Estudos – Opcional
TARDE	13:h - GINECO - C1/C3 13h - GINECO - C2/C4 MÁRCIA MENDONÇA 15h - OBST – C1/C3 15h - OBST - C2/C4 JACQUELINE	13:30 GINECO - E2/E4 ANDREZZA 15:30 OBST - E2/E4 JACQUELINE			13h - OBST - D1/D3 13h - OBST – D2/D4 A DEFINIR 15h - GINECO D1/D3 15h - GINECO D2/D4 MARIANA

TEMAS MÍNIMOS - Ginecologia	TEMAS MÍNIMOS - Obstetrícia
• Abdome agudo em ginecologia • Sangramento uterino anormal • Infertilidade e Endometriose • Abordagem das massas anexiais • Planejamento familiar • Incontinência urinária e distopia genital • Climatério • Doenças do trato genital inferior • Doenças da mama	• Assistência ao trabalho de parto • Pré - eclâmpsia • Diabetes na gestação • Prematuridade • Hemorrogias da 1ª e 2ª metades • Hemorragia pós – parto /Choque hipovolêmico • Distúrbios do crescimento fetal e avaliação da vitalidade fetal • Puerpério – fisiológico e patológico

8. Referências Bibliográficas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- Manuais do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde da PBH em Ginecologia e Obstetrícia
- Manuais da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) e artigos científicos:
- https://drive.google.com/drive/folders/1orkYV72CL6itDvJ2kmxT-d8f7yqv6hNq?usp=sharing

OBSTETRÍCIA:

- CABRAL ACV. Fundamentos e Prática em Obstetrícia. Editora Atheneu, 2009.
- CORREA MD, MELO VH, AGUIAR RAP, CORREA Jr. MD. Noções Práticas de Obstetrícia. Cooperativa Editora e Cultura Médica, 14ª edição, 2011.
- CUNNINGHAM FG et al. Obstetrícia de Williams – Mc Graw Hill/ Bookman, 24ª edição, 2015 REZENDE, J. Obstetrícia. Guanabara Koogan. 14a edição, 2022

GINECOLOGIA:

- BEREK JS. Novak's Gynecology. Lippincott Williams Wilkins, 15ª edição, 2011
- CAMARGOS AF, MELO VH. Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas, Cooperativa Editora e Cultura Médica, 3ª edição, 2015
- SPEROFF & FRITZ: Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility (Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility 8a ed, 2010

⇨ Vídeo-aulas – Canal GOB/UFMG

https://www.youtube.com/channel/UCoCT-oBgyP1B-XVC2unO5SQ

9. Anexos

9.1 Escalas dos plantões

Hospital das Clínicas – Maternidade Otto Cirne

SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE
19/01 a 21/01/2024										B21	C11	E11	B21	-
22/01 a 28/01/2024	A11	C11	B11	D11	C21	E11	D21	A21	E21	B21	D11	D21	C21	-
29/01 a 04/02/2024	A11	C11	B11	D11	C21	E11	D21	A21	E21	B21	A11	B11	E21	-
05/02 a 11/02/2024	A11	C11	B11	D11	C21	E11	D21	A21	E21	B21	C11	A21	E11	-
12/02 a 18/02/2024	A11	C11	B11	D11	C21	E11	D21	A21	E21	B21	B11	C21	D11	-
19/02 a 25/02/2024	A22	C22	B22	D22	C12	E22	D12	A12	E12	B12	A12	D12	B12	-
26/02 a 03/03/2024	A22	C22	B22	D22	C12	E22	D12	A12	E12	B12	C12	A22	D22	-
04/03 a 10/03/2024	A22	C22	B22	D22	C12	E22	D12	A12	E12	B12	C22	B22	E12	-
11/03 a 17/03/2024	A22	C22	B22	D22	C12	E22	D12	A12	E12	B12	E22	A12	D12	-
18/03 a 24/03/2024	A22	C22	B22	D22	C12	E22	D12	A12	E12	B12	E22	-	B12	-
25/03 a 30/03/2024	A22	C22	B22	D22	C12	-	-	-	-	-				-
04/04/2024	PROVA TEÓRICA													
05/04/2024	OSCE													

Hospital Risoleta Tolentino Neves

SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE
19/01 a 21/01/2024										B22	C12	E22	D12	
22/01 a 28/01/2024	A12	C12	B12	D12	C22	E12	D22	A22	E22	B22	A22	E12	C22	
29/01 a 04/02/2024	A12	C12	B12	D12	C22	E12	D22	A22	E22	B22	B12	D22	C12	
05/02 a 11/02/2024	A12	C12	B12	D12	C22	E12	D22	A22	E22	B22	A12	A22	B22	
12/02 a 18/02/2024	A12	C12	B12	D12	C22	E12	D22	A22	E22	B22	E12	C22	D22	
19/02 a 25/02/2024	A21	C21	B21	D21	C11	E21	D11	A11	E11	B11	D21	A21	A11	
26/02 a 03/03/2024	A21	C21	B21	D21	C11	E21	D11	A11	E11	B11	E11	B21	B11	
04/03 a 10/03/2024	A21	C21	B21	D21	C11	E21	D11	A11	E11	B11	C21	D11	E21	
11/03 a 17/03/2024	A21	C21	B21	D21	C11	E21	D11	A11	E11	B11	A21	C11	D21	
18/03 a 24/03/2024	A21	C21	B21	D21	C11	E21	D11	A11	E11	B11	E21	-	A11	
25/03 a 30/03/2024	A21	C21	B21	D21	C11	-	-	-	-	-				
04/04/2024	PROVA TEÓRICA													
05/04/2024	OSCE													

Centro Materno-Infantil de Betim

SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE
19/01 a 21/01/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A1/2		E1/2	
22/01 a 28/01/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2		B1/2	-	D1/2	-
29/01 a 04/02/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	A1/2	-	B1/2	-
05/02 a 11/02/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	D1/2	-	E1/2	-
12/02 a 18/02/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	-	-	-	-
19/02 a 25/02/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	-	-	C1/2	-
26/02 a 03/03/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	C1/2	-	A1/2	
04/03 a 10/03/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	E1/2	-	B1/2	-
11/03 a 17/03/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	C1/2	-	D1/2	-
18/03 a 24/03/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	-	-	-	-
25/03 a 30/03/2024	A1/2	-	B1/2	-	C1/2	-	D1/2	-	E1/2	-	-	-	-	-
04/04/2024	**PROVA TEÓRICA**													
05/04/2024	**OSCE**													

Hospital Júlia kubitschek - aguardamos envio da instituição – campo de estágio

a. 9.2 Horário 10º período – SEMANA DE IMERSÃO

Turno	2ª feira 15/01	3ª feira 16/01	4ª feira 17/01	5ª feira 18/01	6ª feira 19/01
Manhã	8 – 12:30h	10 – 11:30h	10:30 - 12h	10:30 - 12h	07:30 – 10:00h

15/01/24 8:00h Aula inaugural Internatos – Salão Nobre: Profa Cristina Alvim e Prof. Ubiratan
Sala 463 - 10:00h: Apresentação do Programa da disciplina - Jacqueline Braga e Mariana Seabra
11:00h: Aula – Assistência ao trabalho de parto: William Schneider

16/01/24 Aulas teóricas
10:00h: Rivia Lamaita: Propedêutica do casal infértil
10:30h: Agnaldo Lopes: Visão global do câncer ginecológico

17/01/24 Aulas teóricas
10:30h: Marilene Monteiro: Incontinência urinária para o médico generalista
11:00h: Augusto Brandão: Sangramento uterino anormal
11:30h: Eduardo Fernandes: Investigação das queixas sexuais pelo médico generalista

18/01/24 Aulas teóricas
10:30h: Márcia França: Endometriose
11:00h: Andrezza Vilaça: Princípios da propedêutica do colo uterino
11:30h: Jussara Mayrink: Síndromes hipertensivas na gestação

19/01/24 Aulas Teóricas
07:30h: Márcio Hipólito: Terapia hormonal da Menopausa
08:30h: Eduardo Cândido: Diagnóstico diferencial das massas anexiais
09:00h: Jacqueline Braga: Hemorragia Puerperal

Atenção: As aulas dos professores abaixo, serão ministradas juntamente com a atividade de simulação no LABSIM, em data a definir.
- Mário Dias: Prematuridade
- Juliana Braga: Colapso Materno

1ª ou 2ª semana de fevereiro: LABSIM - Rodízio de estações - Divisão dos alunos para os rodízios

- SUBGRUPO A	A definir: A - B – C
- SUBGRUPO B	A definir: B - C - A
- SUBGRUPO C	A definir: C - A - B

9.3 AUTODECLARAÇÃO

Autodeclaração de justificativa para ausência em atividades assistenciais dos estágios

Identificação do estudante

Nome:

Matrícula:

Período:

Internato:

Tipo de atividade: ( ) plantão ( ) caso clínico ( ) ambulatório

Data da falta:

O que aconteceu para impedir o comparecimento a atividade?

Por que não foi possível realizar a troca do plantão ou a substituição por colega?

Qual a reflexão sobre essa ausência: implicações para o paciente, para o serviço e para sua formação?

Quais as medidas a serem adotadas daqui para frente?

Assinatura do estudante:

Análise do Professor Orientador do Estágio:

( ) Deferido, justificativa válida segundo critério do regulamento do curso, quadro 1, artigo 14.

( ) Indeferido

Assinatura e carimbo:

Data